

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.181/2024 - Planejamento Estratégico - 2024-2027, de 15/10/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.806139/2024-96

Expediente: 1361503/24-6

Ementa: Analisa proposta de novo modelo de Gestão de Riscos da Estratégia e a Carteira de Riscos e Controles Internos para o Planejamento Estratégico - 2024-2027.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip e APLAN

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	NÃO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

A Diretora Meiruze Freitas ponderou que, considerando a transversalidade dos temas, bem como o final de mandato

de dois Diretores e um cargo vago, no momento, o tema deve ser centralizado no Gadip, e com o apoio de todos.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por maioria, vencida a Diretora Meiruze Freitas, **APROVAR** o novo modelo de Gestão de Riscos da Estratégia e a Carteira de Riscos e Controles Internos para o Planejamento Estratégico 2024-2027, nos termos do voto do relator - Voto nº 430/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3211751).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 21/10/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3242995** e o código CRC **9EEA98CD**.

Referência: Processo nº
25351.806139/2024-96

SEI nº 3242995